À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo Ata de Registro de Preços n° 011/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL,** CNPJ/MF sob n° 18.249.454/0001-66, referente a **Pregão Eletrônico n° 013/2025 – Ata de Registro de Preço n° 011/2025**, com vencimento em **30/05/2026**, a qual solicita prorrogação de prazo de 12 (doze) meses. (Cláusula Terceira da ARP n° 011/2025)

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia da Ata;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Administração Municipal de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual fornece alimentos não perecíveis, para suprir as necessidades das diversas Secretárias Administrativas Municipais, nos atendimentos ás demandas no desenvolvimento dos serviços públicos, quando na realização de conferências municipais, atendimento a merenda escolar, e programas assistenciais amparados por legislação municipal do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto n° 4.930/2026

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVO CONTRATUAL

De: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Para: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL
CNPJ: 18.249.454/0001-66
Endereço: Rua Maria Inês, n°864, sala n°01, Bairro Vila Moreira, Guarulhos/SP – CEP: 07.021-020.

Prezados Senhores,

Considerando que a empresa supracitada mantém junto ao Município de São Jorge D'Oeste/PR a Ata de Registro de Preços nº 011/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2025, com vigência até 30/05/2026, solicitamos manifestação formal quanto ao interesse e concordância na celebração de Termo Aditivo ao referido contrato, nas seguintes condições:

(X) Solicitação para aditivo de prazo e reajuste contratual da Ata de Registro de Preços n°011/2025.

Solicitamos, assim, o retorno quanto à anuência para que seja dado prosseguimento aos trâmites administrativos necessários.
Na oportunidade, reiteramos nosso apreço em tê-los como fornecedores desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 22 de abril de 2026.

(011) 2382-9007
(011) 99608-7193
agitto@agitto.com.br

Clair Mariano da Costa
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto n° 4.496/2025

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De <egitto@egitto.com.br>
Para Beatriz Hordina <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 06/05/2026 09:41

Bom dia

Aceitamos o termo aditivo.

att

CELIO A. OLIVEIRA

Em 22/04/2026 16:04, Beatriz Hordina escreveu:

> Prezados(as),
>
> Informamos que a **Ata de Registro de Preços nº 11/2025**, atualmente vigente, encontra-se **próximo do seu vencimento**, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.
>
> Diante disso, encaminhamos **em anexo o Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação aplicável e das disposições pactuadas.
>
> Solicitamos, caso haja **concordância com os termos apresentados**, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail,** para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.
>
> Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
>
> --
> Att.,
> Beatriz Hordina
> Fiscal Administrativa
> Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.249.454/0001-66 **MATRIZ**		**05/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EGITTO COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA INES	**864**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.021-020	**VILA MOREIRA**	**GUARULHOS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CELIO_OLIVEIRA@EGITTO.COM.BR	**(11) 2229-5742**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **10:16:47** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL
CNPJ: 18.249.454/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:11 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2026.
Código de controle da certidão: **6597.D27B.ABF1.27C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.249.454/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26050317394-96
Data e hora da emissão	06/05/2026 10:19:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS NÃO INSCRITO

CERTIDÃO Nº 1148614/2026

CERTIFICAMOS que CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ/CPF: 18.249.454/0001-66, inscrição nº 6692767, estabelecido á RUA SEGUNDO TENENTE AVIADOR MARIO LUIZ FIGUEIRA nº 159, Complemento: Não Há, Bairro/Loteamento CIDADE JARDIM CUMBICA, não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br/ords/sirfpmg/f?p=2628:9
através do código abaixo:
CONE502BA24BB7A3A94530B6FEA591334B0
Emitida em 06/05/2026 - 10:21:31 por 6692767@99N
Prazo de Validade 30(trinta) dias

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.249.454/0001-66
Razão Social: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL
Endereço: R MARIA INES 864 SALA 1 / VILA MOREIRA / GUARULHOS / SP / 07021-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050604452064086859

Informação obtida em 06/05/2026 10:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.249.454/0001-66
Certidão n°: 46216754/2026
Expedição: 06/05/2026, às 10:18:30
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.249.454/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Relatório de Cotação: ADITIVO DE PRAZO PARA CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL 11.05.26

Pesquisa realizada entre 11/05/2026 15:53:33 e 11/05/2026 15:56:51

Relatório gerado no dia 11/05/2026 15:57:22 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: III - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BOBINA DE PAPEL FILME DE PVC 28 X 100
Descrição: BOBINA DE PAPEL FILME DE PVC 28 X 100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 15,95 (un)	-	R$ 15,95	R$ 15,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.158.995/0001-74 - MUNICIPIO DE ITATI / 34 - Município De Itati	04158995000174-1-000223/2025	17/10/2025	R$ 13,95
2	77.821.841/0001-94 - PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA / 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA	77821841000194-1-000224/2025	05/09/2025	R$ 15,90
3	MUNICIPIO DE MESQUITA / 428 - Unidade Única	17112061000143-1-000019/2025	04/09/2025	R$ 18,00
Valor Unitário				R$ 15,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,95

Valor Global: **R$ 15,95**

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOBINA DE PAPEL FILME DE PVC 28 X 100

Preço Estimado: R$ 15,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOBINA DE PAPEL FILME DE PVC 28 X 100	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 13,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.158.995/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE ITATI / 34 - Município De Itati

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO

Descrição: **FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 28 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO , APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO** - FILME MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA: 28 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO , APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO

Data: 17/10/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04158995000174-1-000223/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2025 00:00

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Quantidade: 50

Unidade: RL

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98 *VENCEDOR*	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 13,95

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 15,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.821.841/0001-94

Órgão: PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA / 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, conforme descrito no documento e apêndices.

Descrição: **Rolo de Filme PVC 28 cm x 100 m** - Rolo de Filme PVC 28 cm x 100 m

Data: 05/09/2025 14:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 77821841000194-1-000224/2025

Lote/Item: 1/72

Ata: N/A

Homologação: 15/09/2025 00:00

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.541.407/0001-02 *VENCEDOR*	THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA	R$ 15,90

Endereço:	Telefone:	Email:
EUCLIDES FARIA, 00010	(21) 3061-1624	dentalvirtualramos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 18,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MESQUITA / 428 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MESQUITA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **PAPEL FILME PVC: 28 CM, ROLO DE 100 METROS** - PAPEL FILME PVC: 28 CM, ROLO DE 100 METROS

Data: 04/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17112061000143-1-000019/2025

Lote/Item: 1/108

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2025 00:00

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Quantidade: 200

Unidade: RL

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.453.391/0001-21 *VENCEDOR*	Aline Reiner dos Santos	R$ 18,00

Endereço:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://pncp.gov.br/app/

Data: 11/05/2026 15:55:20
Acessar a fonte aqui

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO



De <egitto@egitto.com.br>
Para Carla Luiza Zanata <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 11/05/2026 11:23

Bom dia,

Sim a empresa aceita a prorrogação.

att

CELIO A. OLIVEIRA

Em 11/05/2026 10:12, Carla Luiza Zanata escreveu:

> Prezados, bom dia!
>
> A empresa aceita a prorrogação da Ata nos mesmos preços registrados na mesma?
>
> ---
> At.te.,
> Carla Luiza Zanata
> Gestora de Contratos
> Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste
>
> Em 06/05/2026 09:41, egitto@egitto.com.br escreveu:
>
> > Bom dia
> >
> > Aceitamos o termo aditivo.
> >
> > att
> >
> > CELIO A. OLIVEIRA
> >
> > Em 22/04/2026 16:04, Beatriz Hordina escreveu:

Prezados(as).

Informamos que a **Ata de Registro de Preços nº 11/2025**, atualmente vigente, encontra-se **próximo do seu vencimento**, conforme prazo estabelecido em suas cláusulas contratuais.

Diante disso, encaminhamos **em anexo o Termo Aditivo**, elaborado com a finalidade de promover a prorrogação da vigência contratual para mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação aplicável e das disposições pactuadas.

Solicitamos, caso haja **concordância com os termos apresentados**, que o referido documento seja **devidamente assinado e devolvido por meio de resposta a este e-mail,** para que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis dentro do prazo legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

--
Att.,
Beatriz Hordina
Fiscal Administrativa
Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Prorrogação de vigência de Ata de Registro de Preços e aplicação de reajuste contratual.
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 011/2025.
VENCIMENTO ORIGINAL: 30/05/2026.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 011/2025**, com vencimento previsto para **30/05/2026**. O processo administrativo visa a extensão do compromisso por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os preços já registrados, porém com a aplicação do **reajuste contratual** previsto no instrumento convocatório.

A instrução processual apresenta pesquisa realizada em **banco de preços**, a qual demonstra que os valores registrados, mesmo após a atualização pelo índice de reajuste, permanecem vantajosos para a Administração Pública em comparação com os preços atuais de mercado.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da Prorrogação da Vigência da Ata (Art. 84 da Lei 14.133/2021)

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) inovou ao permitir expressamente a prorrogação das Atas de Registro de Preços, superando a vedação que existia no regime anterior. Conforme o **Art. 84**:

> Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Dessa forma, a prorrogação por mais 12 meses é juridicamente possível, desde que haja interesse da Administração e anuência do fornecedor, requisitos estes que se encontram satisfeitos nos autos.

2. Da Comprovação da Vantajosidade por Banco de Preços

O requisito essencial para a prorrogação é a **comprovação da vantajosidade econômica**. A utilização de **banco de preços** como parâmetro de comparação é ferramenta legítima e recomendada pela

legislação para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado.

Restando demonstrado que o valor da Ata é inferior à média obtida na pesquisa, cumpre-se o pressuposto legal para a continuidade do registro, atendendo ao princípio da economicidade.

3. Da Manutenção dos Preços e Concessão do Reajuste

O pedido contempla a manutenção dos preços registrados com a devida aplicação do **reajuste contratual**. O reajuste é o mecanismo de correção monetária destinado a preservar o valor real da proposta frente à inflação do período de um ano.

Diferente da revisão (que exige fato imprevisível), o reajuste é um direito decorrente do transcurso do tempo (anualidade), desde que previsto no edital. A concessão do reajuste no momento da prorrogação é medida necessária para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do ajuste, garantindo que o fornecedor continue executando o objeto sem prejuízos decorrentes da desvalorização da moeda.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à:

1. **Prorrogação da vigência** da Ata de Registro de Preços nº 011/2025 por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até **30/05/2027**;
2. **Concessão do reajuste contratual**, conforme o índice e a periodicidade estabelecidos no edital;
3. Formalização da alteração por meio de **Termo Aditivo**, devendo constar expressamente a manutenção das demais condições e a atualização dos valores unitários pelo índice de reajuste deferido.

Recomenda-se a verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa no ato da assinatura do aditivo e a devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D' Oeste, 19 de maio de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR64103

São Jorge D'Oeste/PR, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto n° 4.930/2026

_
Carla Luiza Zanata
Gestora de Contratos

PRAZO_ANA_000105.pdf (7,73 MB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.851/2026

18/05/2026 17:53

(Respondido)

Elizangela G. DJ

Envolvidos internos
acompanhando
CC

À SECRETARIA

Para que explique, se pretende a conversão da Ata em contrato, devendo para tanto, verificar o saldo existente, atestando assim se será suficiente para o ano. Lembrando que após o contrato feito com o saldo existente, poderá ser realizado aditivo de quantidade, pois incabivel em ata de registro de preço.

Por outro lado, verifique a possibilidade de prorrogação da ata, onde o saldo também se renova.

att.

_
Elizangela Alves Gomes
Advogada

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/05/2026 17:54:51 Elizangela Alves Gomes DJ **arquivou.**

2 Despachos não lidos

Despacho 2- 1.851/2026

19/05/2026 07:48

(Encaminhado)

Carla Z. DVCTO

DAGR

A/C Elisandro B.

CC

Prezado,

Favor analisar a situação e dar uma devolutiva.

_

Carla Luiza Zanata

Gestora de Contratos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 1.851/2026

19/05/2026 07:57

(Respondido)

Elisandro B. DAGR

Envolvidos internos acompanhando

CC

Bom dia, em resposta ao pedido com a renovação do saldo inicial, e a transformação de ATA em contrato possuiremos quantidade de bainhas o suficiente para o ano, porrem existindo a possibilidade de renovação da ATA e a renovação do saldo inicial seria a melhor opção pois cobria as nossas necesidades para o ano, desde já agradeço a atenção.

_

Elisandro Lucas Bertolini

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		05/2025
Data final		04/2026
Valor nominal	R$ 13,70	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04109610
Valor percentual correspondente		4,109610 %
Valor corrigido na data final	R$ 14,26	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial		05/2025
Data final		04/2026
Valor nominal	R$ 13,70	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04391720
Valor percentual correspondente		4,391720 %
Valor corrigido na data final	R$ 14,30	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 11/2025, parte integrante do Pregão nº 13/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL**, com sede na R MARIA INES, 864 SALA 1 - CEP: 07021020 - BAIRRO: VILA MOREIRA, Guarulhos/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 18.249.454/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, **CELIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF: 044.468.858-71, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** ***Ata de Registro de Preços* Nº 11/2025**, *cujo o objeto e a Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Administrativas Municipais, nos atendimentos às demandas no desenvolvimento dos serviços públicos, quando na realização de conferências municipais, atendimento a merenda escolar, e programas assistenciais amparados por legislação municipal do Município de São Jorge D'Oeste/PR originário da Pregão Nº 13/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **30/05/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos)

III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,109610%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
21	1766	BOBINA DE PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CMx100M BOBINA DE PAPEL FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CMx100M	UN	15,00	14,26	213,90
					TOTAL.....	**213,90**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **30/05/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D'Oeste(PR), 21/05/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELIO ALVES DE OLIVEIRA
Data: 27/07/2026 09:00:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL
CELIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF Nº. 044.468.858-71

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE – LEILÃO ÚNICO: 30/06/2026 às 10h (Horário de Brasília/DF). Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, Jucepar sob nº 09/023-L. LOCAL: On-line no site – www.simonleiloes.com.br Pagamento: O pagamento do lance poderá ser efetuado à vista, em conta de titularidade do Comitente, ou através de financiamento; RELAÇÃO DE BENS: Imóveis urbanos e rurais, terrenos em Atalaia/PR, Nova Esperança/PR e Paranacity/PR. Relação completa de bens e edital no site do leiloeiro. – www.simonleiloes.com.br -.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE FUTSAL

A Associação Duovizinhense de Futsal convoca os associados e interessados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de junho de 2026, às 19h00, no Ginásio de Esportes Teodorico Guimarães, situado na Rua Tiradentes, nº 814, Centro Sul, em Dois Vizinhos, para deliberar sobre: Alteração do cargo de Tesoureiro e Prestação de contas do exercício de 2025.

Dois Vizinhos/PR, 20 de maio de 2026.
Amarildo Skorek Felipp
Presidente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024, parte integrante do(a) Pregão -Uso até 30/04/26 nº 37/2024.
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03.
Contratada	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.459.669/0002-99
Objeto	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S500) LT: de R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), para R$ 7,16 (sete reais e dezoito centavos). LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10 LT: de R$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos), para R$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de vigência	15/06/2026
Prazo de execução	15/06/2026
Data assinatura	15/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 56/2025
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 41.550.196/0001-08
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 2: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORATANTE 13 LITROS: de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), para R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de vigência	28/11/2026
Prazo de execução	28/11/2026
Data assinatura	21/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2025
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratado:	AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.459.669/0002-99
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM LT: de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), para R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo de vigência	15/06/2026
Prazo de execução	15/06/2026
Data assinatura	15/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 54/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA – CNPJ nº. 35.412.420/0001-60
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	24/05/2027
Prazo de execução	24/05/2027
Data assinatura	21/05/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	Nº 67/2026, Inexigibilidade Nº. 23/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03.
Contratada	MED NEWS GESTAO EM SAUDE S/A- CNPJ nº. 32.810.583/0001-18
Objeto	Contratação direta por INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do Inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa MED NEWS GESTAO EM SAUDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 32.810.583/0001-18, localizada na Avenida Brasil, nº 386, Centro, CEP: 85.656-000, Salto Nova/PR, especializada na prestação de serviços médicos "clínico geral", para atuar com Equipes da Estratégia da Saúde da Família Rural, (ESF Rural) e nas demais Unidades Básicas de Saúde, conforme a necessidade e mediante as solicitações da Secretaria Municipal da Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. CREDENCIAMENTO Nº 02/2026.
Valor	R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 20/05/2027
Prazo de vigência	até 20/05/2027
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/PR, 20/05/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	TERMO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 462/2017, parte integrante do(a) Concorrência 02/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROMAR CONFECCOES LTDA – ME – CNPJ nº. 19.768.949/0001-89
Objeto:	Acordam as partes em rescindir, a partir de 12/06/2025, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 462/2017, firmado em 06/11/2017, cujo objeto é concessão de imóvel público para fins de instalação e funcionamento da empresa concessionária
Data assinatura	12/06/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	TERMO RESCISÃO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 01/2022, parte integrante do(a) Concorrência 01/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALISSON CARLOS DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ nº. 01.108.065/0001-37
Objeto:	Acordam as partes em rescindir, a partir de 27/04/2026, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 01/2022, firmado em 19/02/2022, cujo objeto: 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 208.04,00M² (DUZENTOS E SEIS METROS QUADRADOS), EDIFICADO JUNTO A COMUNIDADE PIO X, SITUADO NA GLEBA 04, LOTE 73A, (Matrícula 36674) Nº SIN, NO PIO X, sendo a área total do lote de 781 M² (Setecentos e Oitenta e um metros quadrados)
Data assinatura	27/04/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo:	TERMO RESCISÃO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº. 02/2021, parte integrante do(a) Concorrência 03/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	OMAR JOSÉ SGARBI EIRELI ME – CNPJ nº. 25.818.172/0001-42
Objeto:	Acordam as partes em rescindir, a partir de 16/04/2026, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/2021, firmado em 13/01/2021, cujo objeto: BARRACÃO Nº 05, **Barracões para uso industrial ou comercial, com área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)** cada um, localizados próximo ao Parque Industrial I, na PR-475, Km 28+500m sobre o Lote 491-A do Bloco B da fazenda São Jorge, cada barracão com as seguintes características: Barracão pré moldado, estrutura metálica, cobertura em telha de fibrocimento, fechamentos laterais com mureta em alvenaria até 1,10m e aluzinc no restante, com ligação de água e padrão de energia
Data assinatura	16/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2025, parte integrante do(a) Dispensa nº 12/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A – CNPJ nº. 11.596.056/0002-58
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 38/2025 celebrado entre as partes em 29/05/2025, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 29/05/2027.
Prazo de vigência	29/05/2027
Prazo de execução	29/05/2027
Data assinatura	21/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2026, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2026
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratado	CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – CNPJ nº. 18.240.454/0001-66
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogado por igual período, até 30/05/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 213,50 (duzentos e treze reais e noventa centavos) III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,1996%, constante na cláusula quarta do Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	30/05/2027
Prazo de execução	30/05/2027
Data assinatura	21/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	4º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2025
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada	FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ nº. 01.628.263/0001-03
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogado por igual período, até 30/05/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 6.343,45 (Seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,1996%, constante na cláusula quarta do Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	30/05/2027
Prazo de execução	30/05/2027
Data assinatura	21/05/2026

Prefeitura Municipal de Mariópolis

LEI Nº 76/2026. DATA: 20/05/2026. SÚMULA. Autoriza o fechamento de parte da rua 29, anexando o terreno na quadra 167 e dá outras providencias. Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, estado do Parana, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Mariópolis, autorizado a promover o fechamento de parte da Rua 29 (vinte e nove), no trecho compreendido entre a Alameda 11 e a Alameda 14, resultando o terreno com área de 2.482,90m² (dois mil quatrocentos e oitenta metros e noventa centímetros quadrados) que passará integrar a quadra 167 (cento e sessenta e sete) de propriedade do Município de Mariópolis; Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 20 de maio de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

LEI Nº 77/2026. DATA: 20/05/2026. SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal receber em doação o imóvel Lote nº 04 da quadra 129 com 800m², Matricula 8.544 da empresa RP3 Consultoria e Implantação Ltda, e dá outras providencias. Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, estado do Parana, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel Lote nº 04 da quadra 129 com 800m², Matricula 8.544 da empresa RP3 Consultoria e Implantação Ltda. Art. 2º - Fica autorizado a retificação da Matricula 13.136 do RI de Clevelândia, relativo ao Lote nº 68-B da Gleba 12, passando de 2.220m² para área 3.068,40m², conforme Mapas e Memoriais descritivos, aprovados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário do Município de Mariopolis. Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 20 de maio de 2026. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 21/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de realização: **28 de JUNHO de 2026.** Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que a presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação Chaul Vanusa Martins, tornam público que ALTERAM o constante previsto no item 11.12 do edital, objetivando assim maior competitividade no certame, ONDE SE LÊ: Apresentar "Certidão de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável técnico indicado no item 11.11 emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de comprovação de, no mínimo, cerca de, com semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à indicada no objeto da presente contratação, de no mínimo 478,80m² construção de empreendimento institucional do ramo da Indústria. LEIA-SE: Apresentar "Certidão de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável técnico indicado no item 11.11 emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, obra com semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à adotada no objeto da presente contratação, contendo 20% da metragem quadrada do objeto da licitação. Em consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Concorrência que será realizada exclusivamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, ficando-se no dia 25/06/2026 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Curadoria Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os demais itens do edital permanecem inalterados. De ofício aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Retial de Concorrência na forma Eletrônica nº 4/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Belo, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525.000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 as 11h30min e das 13h00 as 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 21 de Maio de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 214/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **18 de JUNH de 2026. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que a presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que **ALTERAM** o valor unitário do item 03, 01, 02, 04, 05, 70, 78, 81, 101, 106, 108, 124, 150 do Anexo II – Termo de Referência, objetivando assim maior competitividade no certame. Por conseguinte, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 19/06/2026 as 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ofício aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Belo, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 as 11h30min e das 13h00 as 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 21 de Maio de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

- THAYS ERYCA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 1081 – Referentes: 2025/2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:FBB9FD78

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 13 TERMO CONTRATO 70/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2024**, parte integrante do(a) Pregão -Uso até 30/04/26 nº 37/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S500) LT: de R$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), para R$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos). LOTE 1 – ITEM 02: DIESEL S10 LT: de R$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos), para R$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos).**
Prazo de vigência	**15/08/2026**
Prazo de execução	**15/08/2026**
Data assinatura	15/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:06E0F37A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 11/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – CNPJ nº. 18.249.454/0001-66**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 30/05/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos) III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,109610%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência	**30/05/2027**
Prazo de execução	**30/05/2027**
Data assinatura	21/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:BE1F6D28

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO ATA 12/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ nº. 00.528.262/0001-23**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 30/05/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R$ 6.343,45 (Seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,109610%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.**
Prazo de vigência	**30/05/2027**
Prazo de execução	**30/05/2027**
Data assinatura	21/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6DC7EC92

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 30/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2025**, parte integrante do(a) Dispensa nº 12/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A – CNPJ nº. 11.596.056/0002-58**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 30/2025 celebrado entre as partes em 29/05/2025, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 29/05/2027.**
Prazo de vigência	**29/05/2027**
Prazo de execução	**29/05/2027**
Data assinatura	21/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5872FA32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3 TERMO ATA 167/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 41.550.166/0001-69**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 2: CAIXA COLETORA DE PERFURO CORATANTE 13 LITROS: de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), para R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos).**
Prazo de vigência	**26/11/2026**
Prazo de execução	**26/11/2026**
Data assinatura	21/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:FF52BFBB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3 TERMO ATA 73/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2025**, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2025
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 – ITEM 01: GASOLINA COMUM LT: de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), para R$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos).**
Prazo de vigência	**15/08/2026**
Prazo de execução	**15/08/2026**
Data assinatura	15/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B6AAC3A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4 TERMO CONTRATO 61/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 54/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANA - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA – CNPJ nº. 35.412.420/0001-60**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**24/05/2027**
Prazo de execução	**24/05/2027**
Data assinatura	21/05/2026